



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 657, DE 03 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Técnico-Administrativo em Educação/Assistente em Administração **DIOGO MENDES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2136496, lotado na Pró-reitoria de Extensão, para cursar Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 06/05/19 a 07/06/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.005401/2019-36.

JUIZ DE FORA, 03 DE MAIO DE 2019


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas